



SICE – Internacionalização das PME

Operações Individuais

SICE – Internacionalização das PME –

Operações Individuais

Esta medida visa apoiar Operações Individuais, promovidas por PME, de capacitação empresarial que visem a internacionalização dos modelos de negócio, através da adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais.

MPr-2024-7

Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME)

Área geográfica

São elegíveis as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve). A localização da operação corresponde à região onde se localiza o estabelecimento do beneficiário e a partir do qual irão ser desenvolvidas as atividades de internacionalização.

Tipologia das operações

- a) Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos;
- b) Marketing internacional;
- c) Presença online e *ecommerce*;
- d) Criação e promoção internacional de marcas;
- e) Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- f) Qualidade e certificação específica para os mercados externos.

Elegibilidade dos beneficiários

- a) Não ser uma empresa em dificuldade (situação líquida positiva);
- b) Autonomia financeira $\geq 15\%$;
- c) Certificado PME;
- d) Declarar que não tem salários em atraso;
- e) Registrar no ano pré-projecto um volume de negócios internacional superior a 200 mil euros;
- f) Demonstrar dispor de fontes de financiamento para assegurar a realização da operação;
- g) Não incluir as mesmas ações em projetos conjuntos e em projetos individuais.

Delimitação dos programas

Os programas financiadores das Operações Individuais de Internacionalização promovidas pelas PME são o Programa Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030) e os Programas Regionais de Lisboa (Lisboa 2030) e do Algarve (Algarve 2030), sendo distribuição orçamental efetuada com base nos seguintes princípios:

- Nos investimentos localizados nas regiões menos desenvolvidas NUTS II Norte, Centro e Alentejo, o PITD (COMPETE 2030) financia todas as operações;
- Nos investimentos localizados nas regiões NUTS II de Lisboa e Algarve, os Programas Regionais financiam as operações localizadas nas respetivas regiões.

Dotação por fundo e taxa máxima de cofinanciamento

A dotações dos Fundos por Programa e a correspondente taxa máxima constam da tabela abaixo:

| Programa / Fundo | Valor Dotação do Fundo (indicativa) | Taxa Máxima |
|--------------------|-------------------------------------|-------------|
| PITD / FEDER | 20.000.000€ | 40% |
| PR Lisboa / FEDER | 10.000.000€ | 40% |
| PR Algarve / FEDER | 2.000.000€ | 40% |

O incentivo máximo a conceder por operação é de 315 mil euros, com exceção dos investimentos com localização na NUTS II do Algarve.

Número máximo de candidaturas

Pode ser apresentada uma única candidatura, exceto para as operações com investimentos localizados nas regiões menos desenvolvidas e nas regiões de Lisboa e/ou do Algarve.

Nestes casos, deverá ser apresentada: (i) uma candidatura para os investimentos localizados nas regiões menos desenvolvidas e (ii) uma candidatura autónoma para os investimentos localizados em cada uma das regiões de Lisboa e/ou do Algarve.

Duração máxima das operações

24 meses

Período de candidaturas

O formulário estará disponível a partir do dia 5 de julho de 2024, sendo a análise das candidaturas efetuada por duas fases:

- 1ª Fase: Até 30/09/2024 (17 horas)
- 2ª Fase: Até 31/12/2024 (17 horas)

Domínios das Operações – Inovação de marketing vs Inovação organizacional

- A inovação de marketing envolve a implementação de uma nova abordagem ao marketing-mix (produto, preço, distribuição/logística e promoção) na oferta de bens transacionáveis. Esta inovação abrange tanto elementos tangíveis, como a qualidade, design e embalagens, quanto intangíveis, como a imagem e a marca. O objetivo é melhorar a qualidade do produto, promovê-lo e distribuí-lo de forma eficiente em mercados-alvo definidos, a preços competitivos, criando um posicionamento diferenciado e valioso;
- A inovação organizacional, por sua vez, consiste na implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas da empresa. Isto inclui a Internacionalização e desenvolvimento dos recursos humanos, a adoção de um modelo de gestão orientado para a inovação aberta (*market oriented*) e a implementação de sistemas de gestão que conciliem a vida profissional, pessoal e familiar, certificada por entidades acreditadas.

Despesas elegíveis

- Custos salariais com a contratação de recursos humanos qualificados (inclui o salário base e encargos sociais a cargo da entidade patronal, não sendo aceites ajudas de custo);
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior (inclui o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do *stand*);
- Custos dos serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos (exceto se constituírem uma atividade contínua ou periódica relativa à sua atividade normal). Inclui as despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas, custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Outros custos de serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos. Inclui despesas orientadas para a incorporação nas empresas dos princípios do ESG (*Environmental, Social and Governance*) com vista à adoção de práticas ambientais, sociais e de governação corporativa. Por exemplo: serviços de auditoria e de obtenção de certificações de sistemas, serviços e produtos na área do ambiente, como sejam obtenção do Rótulo Ecológico e sistema de ecogestão e auditoria (EMAS);
- Outras despesas relacionadas com a promoção da internacionalização (inclui a prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção realizadas em mercados externos).



António Candeias
Diretor Técnico

Tel.: +924 744 945
antonio.candeias@pkf.pt
www.pkf.pt